

CBTM

10 08 06

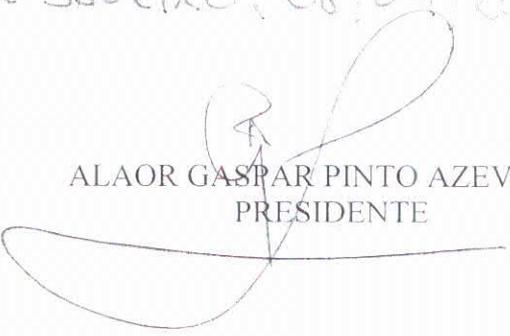
Ata da Assembléia Geral da CBTM, realizada no dia oito de abril de dois mil e seis, na sede da CBTM, sita a Rua Henrique de Novaes número cento e noventa, bairro botafogo, cidade do Rio de Janeiro. Cumpridas as exigências legais estatutárias, o Presidente Alaor abriu a reunião e foram apresentadas as credenciais dos representantes das federações, sendo estes os seguintes. AL - Flávio Seixas, BA - Antonio Chaves, DF - Luciano Coimbra, GO - Cannon Dias, MG - Edir Oliveira, PB - Marcos Wilde Silva, SP - Lidney Castro, RJ - Omar Gomes Barbosa, SE - Rogério Caldas, MA - Pedro Humberto Varão Gomes, AM - Jorge França, SC - Vilmar Schindler, CE - José Augusto Goes, RJ - João Irigoyen, PA - Nizomar Carneiro, PE - Ivo Gallindo, RN - Olavo Queiroz, TO - Lécio Guimarães, Roraima - Fábio Alencar. Em seguida foi indicado o Sr. Omar Gomes Barbosa, para secretariar a reunião, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente Alaor apresentou o relatório de atividades administrativas e financeiras relativo ao exercício de 2005, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foram apresentadas e julgadas as contas no exercício de 2005. Diversas intervenções e explicações foram feitas, sendo aprovadas por unanimidade. Em relação às taxas que vigorarão para 2006 a 2007, foram aprovadas da seguinte forma: Anuidade 20% de desconto para pagamentos até o último dia do terceiro mês do ano - R\$ 850, 00, autoriz. para participar de eventos interestaduais e para organizar, digo para participar e realização de eventos interestaduais - R\$ 200,00- não serão cobradas taxas em eventos que não cobrem inscrições, multa em caso de atleta com camiseta irregular (somente para eventos individuais) - R\$50,00 - Insc. - Equipes de Clubes- R\$ 50,00 - Equipes de Seleções - R\$50,00, duplas- R\$ 40, 00, Individual área SS - 1 categoria- R\$ 45, 00, Individual área SS - 2 categoria- R\$ 80,00, individual área Nordeste e Centro Norte 2006 - 1 categoria- R\$ 40, 00, individual área Nordeste e Centro Norte 2006 - 2 categorias- R\$ 70, 00, indiv. área Nordeste e Centro Norte 2007- 1 categoria- R\$ 45,00 e indiv. na área Nordeste e Centro- Norte 2007- 2 categorias- R\$ 80,00- indiv. Brasileiro - 1 categoria- R\$ 65,00 e indiv. Brasileiro- 2 categorias- R\$ 100,00- Técnico e outros - gratuito. Transferências- Mirim e Infantil- R\$ 150,00- Juvenis- R\$ 300, 00, Adultos e Juventude- R\$ 1.200,00, adultos e juventude com 2 anos Inatividade - R\$ 600,00, Internacionais- R\$ 6.000,00, veteranos/ seniores- R\$ 150,00, Mirim e Infantil- Sel. Brasileira nos últimos 2 anos- R\$ 600,00- Juvenis/ Sel. Brasileira 2 últimos anos- R\$ 1.200,00- Adultos e Juventude Sel. Brasileira últimos 2 anos- R\$ 1.200,00, digo R\$ 1.500,00. A distribuição do valor será: CBTM- 40%, Fed. Origem- R\$ 30% e clube origem- R\$ 30,00% TRA- Assoc. novos- Gratuitos, 1/01 a 31/01- R\$ 20,00, 01/02 a 28/02- R\$ 25,00, 01/03 a 31/03- R\$ 30,00, 01/04/ a 30/06- R\$ 30,00- 01/07 a 30/09- R\$ 25,00 e 01/10 a 31/12- R\$ 10,00- Multa - em caso detecção de mesa tenista participando em eventos oficiais regionais sem cadastramento na CBTM- Até R\$ 800,00- Venda material esportivo - Copa Brasil- R\$ 300,00, Camp. Brasileiro- R\$ 500, 00, Torneios Internacionais- R\$ 800,00- Ajuda de manutenção a árbitros - por jogo- Internac- melhor 3 e 5- classif. - 5,20, Internac. - melhor 5 (Elim)- 6,30, Internac. melhor 7- 7,50 melhor 9- 8,60- Nacional- melhor 3 e 5 classif. - 4,60, melhor 5 (Eliminatória)- 5,20-melhor 7- 6,30 e melhor 9- 7,50- Regional- melhor 3 e 5 (classif.)- 4,00- melhor de 5(elim.)- 4,60, melhor 7- 5,20, melhor 9- 6,30- Estadual- Melhor 3 e 5- (classificação)- 3,40,- melhor 5- Eliminatória- R\$ 4,00- melhor 7- 4,60 e melhor 9-

5,20- Custas (preparo) para recursos comissão disciplinar e STJD- R\$ 500,00 e recurso STJD- R\$ 2.500,00. A seguir foram aprovadas as seguintes alterações por unanimidade: art. 78 - f - pedir licença a CBTM para promover eventos internacionais ou interestaduais e para se ausentar do país com o fim de participar de eventos internacionais; letra g - utilizar a conta de e-mail oficial de CBTM para todas as comunicações. Artigo 4º- letra n - interceder perante os poderes públicos, em defesa dos direitos e interesses legítimos das pessoas jurídicas e físicas sujeitas à sua jurisdição, conforme previstos no artigo 217 da Constituição Federal; p) desenvolver programas de inserção social em comunidades carentes, por meio de concessão de bolsas de estudos e incentivo à saúde e educação, enquanto princípio fundamental da atividade desportiva, nos termos artigo 2º, VIII da lei 1º 9615/98; q- fomentar a prática desportiva, não só do tênis de mesa como de outras atividades desportivas, divulgando e incentivando o desporto educacional, conforme previsto no art. 3º, I da lei 1º 9615/98, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento do indivíduo e sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer. Art. 93- 20- aprovar a desfiliação da Federação Amapaense de Tênis de Mesa e incluir a Federação de Tênis de Mesa do Amapá como filiada; art. 25- digo, letra 25- Federação Acre de Tênis, digo Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre - aprovada a filiação e 26- Federação Mato-grossense de Tênis de Mesa- aprovada a filiação. A seguir foram apresentados os nomes da senhora Minaku Takahashi e Kyoza Abe para tornarem-se beneméritos da CBTM, o que foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista a saída da Sra. Walquiria Lima da função de secretária geral, e em atendimento ao artigo 24- letra k do estatuto, o Comitê Executivo apresentou o nome do Sr. Elsner Gama Cornetti, brasileiro, casado, administrador, portador do RG. Nº 34429445-6- SSP-SP e CPF 277.901.028-26, residente e domiciliado na Av. Epitácio Pessoa, 332/ aptº 3- Ipanema, Rio de Janeiro. Foi aprovado por unanimidade e passa a constituir o Comitê Executivo (diretoria) da entidade. Tendo em vista o falecimento do membro do Conselho fiscal-Edgard Borges, o Comitê Executivo apresenta o nome do Sr. Antonio Carlos Pereira para substituí-lo o que foi aprovado por unanimidade. Foi também preenchido o cargo de Vice- Presidente regional- região sudeste, sendo aprovada a indicação da Fed. Paulista e o nome do Sr. Lidney Castro. A seguir foram apresentados os novos membros dos Comitês Especiais, que são: Técnico-Científico (CTC) - Assessor da CBTM - Elsner Cornetti - RJ, Coordenador - Luiz Henrique Porto Vilani - MG, e Sérgio Camarda - SP, Paulo Opperman - SP, Alessandro Zagatto - MS, Renato Tengan - SP, Sandra Ubakata - SP, Claudia Goulart - DF e Manoel Costa - PE. Comitê de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CH) - Assessor da CBTM - Rafael Real - RJ, Coordenador - Francisco Camargo - SP e Domingos Sávio Cardoso - PE, Nizomar Carneiro - PA e Vinicius Pereira de Lima - TO. Comitê Técnico (CT) - Assessor da CBTM - José Zipperer Júnior - SC, Coordenador Kleber Ribeiro - MS e Hugo Suzuki - SP, Rogério Marchioretto - AM, Evaldo Pereira - PA, digo Evaldo Cesar - PA e José Augusto Barbosa Góes - CE. Comitê de Projetos Especiais (CP) - Assessor da CBTM - Paulo Cesar Pereira Filho - RJ, Coordenador - Lécio Guimarães - TO e Fernando Cesar Borges - SC, José Antônio Duarte Álvares - MT, Marcos Wilde Augusto da Silva - PB e Omar Barbosa - RJ. Comitê de Mídia (CM) - Assessor da CBTM - Luiz Alberto Brandão Moura - RJ e Coordenador - Daniel Castro Araújo - RJ, e Manoela Penna - RJ. Comitê de Equipamentos - Assessor da CBTM - Ivam P. Vinhas, Coordenador - Josué M. Otsuka - SP, e Gilberto Antônio Sarda - SC. Helton Luiz Baur - SC e Grupo de Trabalho de Arbitragem - Assessor da CBTM - José Zipperer Júnior - Sub Grupo de Árbitros - Coordenadora - Leonor Demario - PR, Maria José Ferrer Ferreira - MG e Jorge Ulumar Soares Oliveira - RS. Sub-grupo de Árbitros Gerais - Coordenador -

Hugo Suzuki – SP e Mariclea Gomes – PB e Vilmar Schindler – SC. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alaor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo, que eu, Omar Gomes Barbosa, lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, conforme determinação da Assembléia.

RIO DE JANEIRO, 08/04/2006.


OMAR GOMES BARBOSA
SECRETÁRIO


ALAOR GASP PAR PINTO AZEVEDO
PRESIDENTE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS *mir R*
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103 *Oficial S*

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
55896

200607061647440
RIR66667

10/08/2006
Emol: 32,78 Adic: 6,56 Mútua: 7,60

Mir h
O Oficial

